

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO  
DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO E INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Natália Maria Carvalho Ruivo Leocádio** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio do licenciamento de ocupação e intervenção na via pública adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata **Natália Maria Carvalho Ruivo Leocádio** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma boa capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um bom sentido de Orientação para o Serviço Público, uma boa capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de bons Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma razoável capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma boa capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma razoável Visão Estratégica para a organização e para o serviço e uma boa capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção “Avaliação curricular” e “Entrevista pública”, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 14,73 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Natália Maria Carvalho Ruivo Leocádio** para Chefe da Divisão de Licenciamento de Ocupação e Intervenção na Via Pública, cuja síntese curricular se apresenta infra.

### **Síntese curricular**

**Natália Maria Carvalho Ruivo Leocádio** é licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Aberta.

Desde 01 de janeiro de 2022 desempenha funções de Chefe da Divisão de Licenciamento de Ocupação e Intervenção na Via Pública, no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos a esta unidade orgânica;

Entre 07 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021 exerceu funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Licenciamento de Ocupação e Intervenção na Via Pública (ULVP), em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 01 de junho de 2015 e 06 de abril de 2020 desempenhou funções de Técnica Superior no Gabinete de Apoio à Câmara Municipal;

De 06 de novembro de 2012 a 31 de maio de 2015 executou funções de Técnica Superior, em regime de mobilidade interna intercarreiras, no Departamento de Gestão Financeira, no Município de Cascais;

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, designadamente na área financeira, no SIADAP, e nas áreas jurídica e informática.

#### **O Júri**

_____ Presidente Eng. Rogério Marchante	_____ 1.º Vogal Eng. Bernardo Pinto Gonçalves	_____ 2.º Vogal Arq. Ana Margarida Barros
---	---	---